

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 27/2021

1. Relatório:

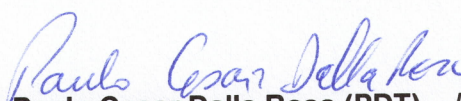
O Poder Executivo Municipal encaminhou ao Poder Legislativo, Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização legislativa para conceder estágios de complementação educacional, em conformidade ao disposto na Lei Federal nº 11.788/2008. Foi encaminhada, posteriormente, Mensagem Retificativa, a fim de autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com agentes de integração, além de outras alterações propostas.

2. Voto:

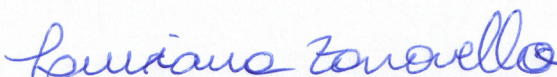
Após análise, concluo que o Projeto de Lei e a Mensagem Retificativa atendem aos ditames financeiros. Sendo assim, estão aptos para serem levados à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 12 de agosto de 2021.


Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator

De acordo:


Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Revisora